

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00011/2011 do Vereador Donato (PT)**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Fabio Porta”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Fabio Porta, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”